

PORTARIA Nº 359/2024 DE 21 DE MAIO DE 2024.

**Dispõe sobre a concessão do
salário família à servidora que
especifica.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 240511812-8;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o **Salário Família** à servidora **MARIA GIRLENE MATIAS DA SILVA LIMA**, mat. 7177, inscrita no CPF sob nº 051.170.824-60, portadora da Carteira de Identidade nº 65774004-SDS/PE, ocupante do cargo de Professor I, vinculada à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos, referente à sua filha menor: **Thialle Gabriela Matias Lima**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 07/05/2024.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 21 de Maio de 2024.

Registre-se e Publique-se.


José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO